

de Saneamento  
n.º 5.870 de  
18/09/02



FOLHA Nº 001  
DATA 23/04/2012  
RUBRICA *ML*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

## PROCESSO

Nº 784/2012

Interessado: Preador Charles Henrique Lauppi  
Projeto de Lei nº 041/2012

Assunto: Da nome a Reco no Bairro Paul  
Guiberti

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de

\_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

DIRETOR



89.444 - 10/2012  
Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002  
DATA 23/07/2012  
RUBRICA *Allen*

**PROJETO DE LEI Nº 071 /2012.**

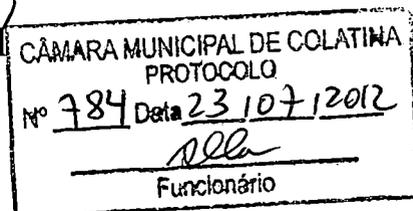
**DÁ NOME A BECO NO BAIRRO  
RAUL GIUBERTI.**

A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, **APROVA:**

- Artigo 1º** - Passa a denominar-se “**Beco DEJALMA STANCINI**”, o atual beco que fica situado entre a Rodovia Armando Martinelli (Km 2) e a Rua Octávio Gobbi, no Bairro Raul Giuberti neste Município.
- Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

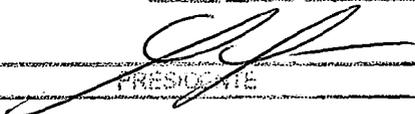
Sala das Sessões,  
Em, 23 de Julho 2012.

*Charles Henrique Luppi*  
**CHARLES HENRIQUE LUPPI**  
Vereador – Autor



AS COMISSÕES PERMANENTES

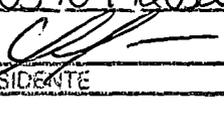
Sala das Sessões, 23 / 09 / 2012

  
PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,

por: unanimidade

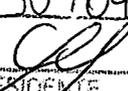
Sala das Sessões, 03 / 09 / 2012

  
PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 10 / 09 / 2012

  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003  
DATA 23/07/2012  
RUBRICA *[assinatura]*

## JUSTIFICATIVA.

A presente proposição visa homenagear a pessoa do **Senhor Dejalma Stancini**, por ser um dos moradores mais antigos da região e um cidadão que visava o bem estar de todos, sendo Participativo e atuante na comunidade.

Ante o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação favorável.

Sala das Sessões,  
Em, 23 de Julho de 2012.

*[assinatura]*  
**CHARLES HENRIQUE LUPPI**  
Vereador - Autor



FOLHA Nº 004  
 DATA 23/07/2012  
 RUBRICA all

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**DEJALMA STANCINI**

MATRÍCULA:  
 0239860155 1993.4 00029 028 0009233 70



SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE solteiro - 66ano(s)
NATURALIDADE Espírito Santo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Ignorado	
Eleitor Ignorado		
FILIAÇÃO CARLOS STANCINI e PASCOA PERINE.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano de um mil e novecentos e noventa e três (1993) - à(s) 13:30 hora(s)	DIA 14	MÊS 02
LOCAL DE FALECIMENTO Domicílio- Bairro Prefeito Raul Giuberti, nesta Cidade	ANO 1993	
CAUSA DA MORTE "IGNORADA"		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério de São Zenon, neste Distrito.		
DECLARANTE Decarlos Roberto Ferreira		
NOME DO MÉDICO E CRM Firmado por duas testemunhas		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Ato lavrado em 15 de fevereiro de 1993. Ato registrado no livro: 29-C, fls. 28-V, sob nº 9233. 2ª Via.		

**CARTÓRIO MORANDI**  
**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE**  
 Oficial e Tabelião: Orlando José Morandi Junior  
 Rua Rotary, 35 - Centro - Colatina - ES  
 CEP: 29700-240 -TeleFax: (0xx27)3722-1600  
 E-mail: sede@cartoriomorandi.com.br

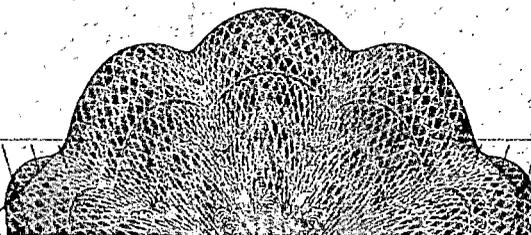
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Colatina-ES, 17 de julho de 2012.

*Orlando José Morandi Junior*  
 Orlando José Morandi Junior  
 Tabelião e Oficial

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
 Selo Digital de Fiscalização: 023986.NJP1203.07557  
 Emolumentos: R\$ 17,38 - Taxas: R\$ 2,62 - Total: R\$ 20,00  
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
 AMANDA

M.ª Helena Dalcumme  
 Substituta



### Detalhamento da Matrícula

Matrícula	0018830155-1987-1-0003-050-0000533-31
Padrão	aaaaaabbcc-dddd-e-ffff-ggg-hhhhhh-hh-ii
	<b>Detalhamento</b>
aaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (Identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
dddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos os Registro Civil)
ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígito Verificador



RAULQUEBERT

0103082

0103084

RUE GESSMUEGGER

FORMAN: G.S.  
DATE: 23/07/200  
RUBRIQUE: ALL

o)

soa juridica

s civis)



Rua Benjamin Costa, nº 105 - Bairro Marista  
CEP 29707-130 Tel 2102-4303 / 2102-4304  
Colatina - Espírito Santo - CNPJ 06.698.248/0001-54

CONTA DE ÁGUA  
ESGOTO E LIXO  
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS  
0800-2839733

<b>FATURA</b>		Mês/Ano 05/2012	Matrícula 0007632-5
Cliente DJALMA ESTANCINI		CPF/CNPJ	
Endereço ESTR. ARMANDO MARTINELLI		Nº 803	CEP 00000-000
Bairro RAUL GIUBERTI	Localidade COLATINA	Complemento	
Classificação R.001	Hidrômetro 955677	Ciclo/Sequência 11/0000000044	
Leitura Anterior	2209	Histórico Consumo / DL	
Leitura Atual	2231	04/2012	30.0 00 00 HDD
Consumo Medido	22	09/2012	26.0 18 00 HDD
Diferença Leitura	0 0	02/2012	27.0 18 00 HDD
Data da Leitura	15/05/2012	01/2012	22.0 18 00 HDD
Dias de Consumo/Venda	29/29	12/2011	22.0 00 00 HDD
Média Diária	0.833	11/2011	23.0 00 00 HDD

FOLHA Nº 006  
DATA 23/07/2012  
RUBRICA Alta

Constam Débitos Anteriores, em 08/05/2012

TAXA DE AGUA	HEDIDO	22.0	42.34
TAXA DE LIXO			9.90

**CORRESPONDENTE  
REDE FIEL  
PAGO**

VENCIMENTO 31/05/2012 TOTAL A PAGAR R\$ 52.24

Previsão da Próxima Leitura em: 14/06/2012

Novo contato para informações: tel 2102-4303 e  
2102-4304

Atendimento ao Cliente

RUA BENJAMIN COSTA, 105 - MARISTA - COLATINA - ES - 8:00 às 18:00hs

Qualidade da Água

Parâmetro	Cor (UH)	Turbidez (UT)	pH	Fúor (mg/L)	Cloro Residual (mg/L)	Coliformes Totais amostras positivas
Resultados Média mês ant.	10.00	0.90	8.00	0.65	0.90	0
Padrão Qualidade*	Máx. 15	Máx. 5	6,0 a 9,5	Máx.1,5	0,2 a 2,0	Ausência

Observações no verso



*Prefeitura Municipal de Colatina*

*Secretaria Municipal de Finanças*

*Superintendência de Tributação*

*Coordenadoria de Cadastro Imobiliário*

*Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066*

*E-mail: iptu@colatina.es.gov.br*

Colatina, ES, 14 de agosto de 2012.

OF.SEMFI/TRIB/14082012

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex<sup>a</sup> através do Ofício nº 380/2012, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina atuais vias públicas abaixo relacionadas localizadas neste município de Colatina, ES:

1 – Atual via pública que inicia na Rua Guiomar Scarpat e término na Rua Marechal Rondon, no bairro São Silvano;

2 – Atual Beco situado entre a Rodovia Armando Martinelli ( km 01 ) e a Rua Octávio Gobbi, bairro Raul Giuberti,;

3 – Atual via pública que inicia na Fazenda de propriedade do Sr. Nilso Soella e término na Rua Anacleto Paganini, bairro Carlos Germano Naumann;

4 – Atual via pública ( Rua 5, que inicia na Rua Eleotério Bragatto e término na Rua Antônio Fernandes Fraga, no Bairro Ayrton Senna:

5 - Atual via pública ( Rua 3 ) que inicia na Rua Lindinalva B.Magione e término na Rua Julio Moura, no bairro Ayrton Senna.

Atenciosamente,

Yukie Ogura Altóe  
Superintendente Administrativa

Exmº Srº

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**Projeto de Lei nº 071/2012, de autoria do Vereador Charles Henrique Luppi, que dá nome a beco no bairro Raul Giuberti.**

A proposição foi protocolizada no dia 23/07/2012 veio a esta Comissão na mesma data para o respectivo parecer.

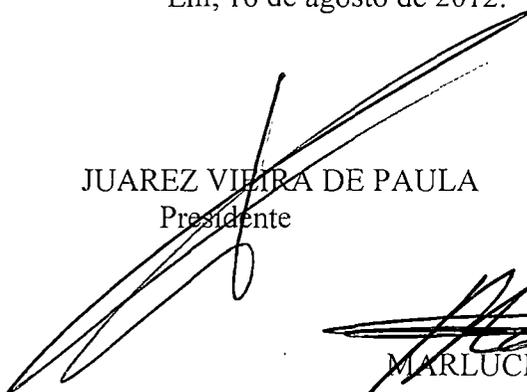
É o parecer.

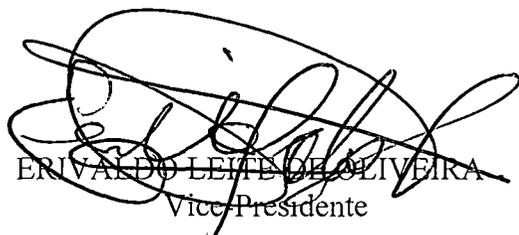
Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Charles Henrique Luppi, denominando “Beco DEJALMA STANCINI”, o atual beco que fica situado entre a Rodovia Armando Martinelli (Km 2) e a Rua Octávio Gobbi, no bairro Giuberti neste Município.

O referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade. Sendo assim solicito aos nobres pares a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

Sala das Comissões

Em, 16 de agosto de 2012.

  
JUAREZ VIEIRA DE PAULA  
Presidente

  
ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

  
MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO  
Membro

Aprovado em primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 03/09/2012  
  
PRESIDENTE

Aprovado em Segunda discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 10/09/2012  
  
PRESIDENTE